



ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia  
17 de fevereiro de 2023.

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos **DEZESSETE** dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi realizada a  
7 Nonagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -  
8 CEMAAM, presencialmente, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente -  
9 SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do  
10 CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 90ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de  
11 dezembro de 2022; **3** – Análise e deliberação da minuta de Resolução que instituiu da  
12 Câmara técnica temporária para avaliar a minuta do Edital de Chamamento Público para  
13 contratação de pessoa jurídica para elaborar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio  
14 Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu). Relatoria: Renée Veiga; **4** – Continuação da análise e  
15 deliberação da minuta de Resolução alteradora do Regimento Interno do CEMAAM,  
16 analisado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM – CTASSJUR;  
17 Relatoria: Ronaldo; **5** - Análise e deliberação sobre encaminhamento da minuta de  
18 Regimento interno do Comitê Científico Metodológico – CCM; **6** – Análise e deliberação  
19 sobre o Relatório/Voto nº 171/2022-GCFABIAN, do Ofício nº 602/2023-GTE-CP-  
20 TCE/AM, peças pertencentes ao Processo TCE nº 14355/2017 (Representação); **7**–  
21 Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; **8** – O que houver. **Estiveram presentes**  
22 **os seguintes Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Eduardo Costa  
23 Taveira (SEMA), Janeth Fernandes (AENAMBAM), Jéssica Amorim (ALEAM CAAMA),  
24 Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Lindiane Oliveira de Oliveira (CREA), Luiz  
25 Antônio Araújo (EMBRAPA), Roberta Veras (FACEA), Juan Mario Guzman Daza (FAEA),  
26 Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Jane Crespo (FOPES), André Lopes (FVA), Adenilde  
27 Pinto de Almeida (GTA), Cícero Irisvam Furtado (IBAMA), Fernanda de Almeida  
28 Meirelles (IDESAM), Gil Vieira (INPA), Emanuelle de Souza e Silva (IPAAM), Suelen  
29 Cardoso (MNCR), Luana Maria (SEMMAS), Ricardo Tavares e Leonardo César (SECT),  
30 Henrique dos Santos (UFAM). **Participaram como convidados/ouvintes:** Alexsandra  
31 Farias (SEMA-DEGAT), Beatriz Pinheiro (SEMA-GABINETE), José Ribeiro (SEDECTI),  
32 Marco Villela (SEDECTI). **Assessoria:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (ASSCOL/SEMA).





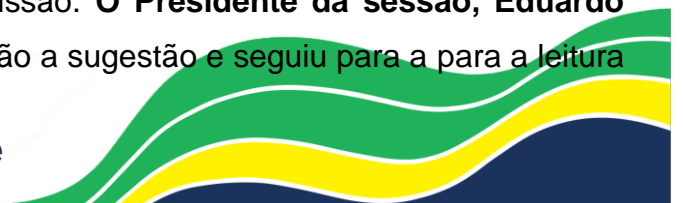
33 **Equipe de apoio:** Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA), Nayana Souza Rodrigues  
34 (ASSCOL/SEMA) e Cauã Botelho Beleza (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes:**  
35 ALEAM/COMAPA, CNS, COIAB, CPRM, FAZ, FETAGRI, IAAAN, IBAMA, ICMBIO,  
36 INCRA, FMF, OAB/AM, SEDECTI, SEPROR, UEA. **O Presidente da sessão, Eduardo**  
37 **Taveira**, iniciou a referida reunião agradecendo a presença dos conselheiros, enfatizou  
38 a importância de cada instituição para assim melhorar a política de meio ambiente. Em  
39 seguida, fez a leitura da pauta e informou que foi colocado, em tempo hábil, o item 6 da  
40 pauta: Análise e deliberação sobre o Relatório/Voto nº 171/2022-GCFABIAN, do Ofício  
41 nº 602/2023-GTE-CP-TCE/AM, peças pertencentes ao Processo TCE nº 14355/2017  
42 (Representação). Na sequência, fez a leitura linha a linha da ATA 90º ocorrida em 16 de  
43 dezembro de 2022, para aprovação, ao final da leitura foi **APROVADA** por unanimidade,  
44 neste momento, agradeceu a **Assessora de Colegiado, Glauce Tavares**, por conseguir  
45 aprovação das ATAS nas reuniões subseqüentes. Passando para o terceiro item de  
46 pauta; *Análise e deliberação da minuta de Resolução que instituiu da Câmara técnica*  
47 *temporária para avaliar a minuta do Edital de Chamamento Público para contratação de*  
48 *pessoa jurídica para elaborar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH*  
49 *Tarumã-Açu). Relatoria: Renée Veiga. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,*  
50 lembrou que este item de pauta é uma demanda do ano passado (2022) e que está  
51 relacionado ao ordenamento do Rio Tarumã Açu, originado por causa da ocupação  
52 irregular dos flutuantes. E ficou de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio  
53 Ambiente – SEMA, o estudo desta área, estudo esse que foi aprovado pelo Conselho  
54 Estadual de Meio Ambiente- CEMAAM para uso dos recursos do Fundo Estadual do Meio  
55 Ambiente – FEMA. Em seguida, passou a palavra para a relatora e **conselheira**  
56 **representante da FIEAM, Renée Veiga**, que pudesse fazer a sua relatoria. A relatora  
57 deu bom dia aos conselheiros e antes de fazer sua relatoria, informou aos membros que  
58 as instituições constantes na minuta de resolução foram aprovadas na última reunião do  
59 CEMAAM. Em seguida, iniciou a leitura do seu relatório, onde resolve: **Art. 1º INSTITUIR**  
60 **Câmara Técnica Provisória** para elaboração, avaliação e seleção do Edital de  
61 Chamamento Público para contratação de pessoa jurídica para elaborar o Plano de Bacia  
62 Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu). **Parágrafo Único.** A Câmara  
63 Técnica Provisória obedecerá aos ditames previstos no Regimento Interno do Conselho



64 Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM. **Art. 2º** As seguintes instituições comporão a  
65 Câmara Técnica Provisória, devendo ainda, designar dentre os seus conselheiros do  
66 CEMAAM, seu representante e nomear nos termos do Regimento Interno: SEDECTI,  
67 UEA, COIAB, CNS, AENAMBAM, CREA, UFAM, GTA, SEMMAS. **Parágrafo Único.** Os  
68 membros nomeados neste artigo elegerão um Conselheiro titular e um substituto para  
69 coordenar as funções da Câmara Técnica Provisória, nos termos do art. 64 do Regimento  
70 Interno do CEMAAM. **Art. 3º** A Câmara Técnica deverá apresentar, em até 60 (sessenta)  
71 dias, o relatório fundamentado com manifestação técnica, opinativa e/ou sugestiva, bem  
72 como a minuta concernente ao Edital de Chamamento Público para contratação de  
73 pessoa jurídica para elaborar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH  
74 Tarumã-Açu), o qual deverá ser dirigido ao Plenário do Conselho Estadual do Meio  
75 Ambiente - CEMAAM. **Art. 4º** A Câmara Técnica Provisória será considerada de  
76 relevante interesse público, portanto não remunerado. **Art. 5º** Esta Resolução entra em  
77 vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do  
78 Estado. Ao finalizar a leitura, perguntou se algum conselheiro tinha alguma sugestão e  
79 pediu que os manifestassem. Com a palavra. **O Presidente da sessão, Eduardo**  
80 **Taveira** também perguntou se algum conselheiro queria se manifestar, como não houve  
81 nenhuma manifestação, o presidente colocou a minuta para aprovação. Perguntou quais  
82 os conselheiros favoráveis a aprovação da resolução, todos os conselheiros levantaram  
83 suas placas, não havendo abstenção nem votos contrários, sendo assim **APROVADA** a  
84 minuta. Partindo para o próximo item de pauta; *Continuação da análise e deliberação da*  
85 *minuta de Resolução alteradora do Regimento Interno do CEMAAM, analisado pela*  
86 *Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM – CTASSJUR.* Com a ausência do  
87 coordenador da CTAJUR, Ronaldo Pereira, a **Conselheira representante da FIEAM,**  
88 **Renée Veiga** deu continuidade à leitura dos artigos que foram alterados, na ocasião, **O**  
89 **Presidente da sessão, Eduardo Taveira** sugeriu que fosse lido os artigos alterados e  
90 caso não houvesse manifestações dos conselheiros, seria dado com aprovado. Todos  
91 concordaram. **A conselheira Renée Veiga** deu início a leitura dos artigos, foram eles:  
92 Art.61, com a inclusão do §3º, Art.62, alteração dos §1º, §2º, §3º e §4º, Art.64, inclusão  
93 do §3º, Art. 66, inclusão do §2º, Art. 69, inclusão do §1º, §2º e §3º. Ao finalizar, perguntou  
94 se algum conselheiro tinha dúvida, comentário ou sugestão para fazer. **O Conselheiro**



95 **representante da EMBRAPA, Luiz Antônio** perguntou qual o prazo que o relator tem  
96 para levar para a comissão. **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**  
97 respondeu que são 15 dias, porém, dependendo da complexidade o conselheiro poderá  
98 solicitar prorrogação por igual período. Não havendo mais manifestações, **O Presidente**  
99 **da sessão, Eduardo Taveira** submeteu o regimento à aprovação, perguntou dos  
100 conselheiros quem estava a favor da aprovação, todos os presentes levantaram suas  
101 placas, não havendo abstenções e votos contrários, o regimento foi considerado  
102 **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o presidente disse ser importante  
103 destacar que as câmeras técnicas e os conselhos estão bastante atuantes e o  
104 aprimoramento do regimento resolverá pontos importantes nas reuniões. Em seguida, a  
105 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga** disse que, com os avanços das  
106 discussões dentro das câmaras técnicas, principalmente da câmara jurídica, perceberam  
107 que alguns pontos precisavam de aprimoramento, principalmente em questão a prazos  
108 relacionados a atuação de conselheiros. Na oportunidade, reiterou seu pedido feito em  
109 outras reuniões de que, as instituições que se comprometem a fazer parte de alguma  
110 câmara técnica, quando houver reuniões estas precisam estar presentes, porque a falta  
111 de um pode atrapalhar todo o trabalho da comissão. Também disse que o CEMAAM é  
112 um conselho bastante conceituado e do qual dependem grandes decisões do estado  
113 pois, não é um conselho apenas consultivos, mas também deliberativo e importante para  
114 formular a políticas públicas no estado. Por isso solicitou o comprometimento dos  
115 membros para assim cumprir o dever junto ao governo do estado e a SEMA. Passando  
116 para o próximo item de pauta; *Análise e deliberação sobre encaminhamento da minuta*  
117 *de Regimento interno do Comitê Científico Metodológico – CCM*, **o Presidente da**  
118 **sessão, Eduardo Taveira** disse que essa fase documental é a última e importante para  
119 que o comitê possa operar inclusive para aprovação de projetos a serem encaminhados  
120 para o CEMAAM. Sugeriu que fosse lido por artigo e havendo destaque, os conselheiros  
121 se manifestassem. Passando a palavra para **O Conselheiro da UFAM, Henrique**  
122 **Pereira**, antes de começar a leitura dos artigos do regimento, disse que em reunião com  
123 os membros do CCM, além de ter sido escolhido o presidente temporário, foi sugerido  
124 que SEMA tivesse participação nesta comissão. **O Presidente da sessão, Eduardo**  
125 **Taveira** disse não haver problema em relação a sugestão e seguiu para a para a leitura





126 do regimento. Houve alterações nos seguintes artigos: Art. 3º, 6º, 9º neste momento, **O**  
127 **Conselheiro da UFAM, Henrique Pereira** disse que em uma discussão com os  
128 membros do comitê, todos acharam essencial que os processos a serem examinados  
129 pelo comitê fossem acompanhados com um parecer técnico fundamentado ou pelo  
130 menos um checklist do setor competente da SEMA. **O Presidente da sessão, Eduardo**  
131 **Taveira** sugeriu que, assim como nos outros comitês, poderia ser eleito um presidente e  
132 um secretário para apoiar nesses encaminhamentos. O conselheiro da UFAM, Henrique  
133 Pereira sugeriu então que o Art. 3º fosse alterado de acordo com que rege a sugestão  
134 do presidente. Dando sequência, **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira** sugeriu  
135 seguir com a leitura dos artigos e havendo alguma divergência voltaria para a esta última  
136 questão exposta. Então continuou a leitura e houve alteração no Art. 18º. Ao finalizar, **O**  
137 **Conselheiro da UFAM, Henrique Pereira** disse ter dúvida se o próprio comitê pode  
138 fazer alteração do próprio regimento. O presidente explicou que pode sugerir alteração  
139 entre os membros do comitê e a aprovação terá que ir para a plenária do CEMAAM. **A**  
140 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga** sugeriu que este regimento interno  
141 do CMM, antes de ir para a plenária do CEMAAM, que passasse pela Câmara Técnica  
142 de Assuntos Jurídicos, disse estar muito boa na parte técnica, mas os aspectos jurídicos  
143 precisarão serem analisados. Em seguida, **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**  
144 sugeriu que fosse feita a aprovação do regimento e apenas os pontos de vista jurídica,  
145 fosse encaminhada para a CTAJUR. **O Conselheiro da FAEA, Juan Mario também**  
146 sugeriu que fosse encaminhado somente a redação ligada ao aspecto jurídico. **O**  
147 **Presidente da sessão, Eduardo Taveira** concordou e disse que acata a inclusão da  
148 secretaria executiva, mas que seria feita a indicação de um membro para trabalhar  
149 diretamente com matéria. Disse também que no Art. 3º acrescentaria que seriam eleitos  
150 um presidente e também um relator por matéria. Logo após seguiu para votação da  
151 aprovação do regimento, levando apenas os pontos jurídicos para serem ajustados na  
152 CTAJUR, pediu que os membros que favoráveis as aprovações, com as alterações,  
153 levantassem suas placas, todos os membros levantaram, sendo assim, **APROVADA** por  
154 unanimidade o regimento, sem votos contrários e sem abstenções. Na sequência,  
155 passou para o próximo item de pauta, *Análise e deliberação sobre o Relatório/Voto nº*  
156 *171/2022-GCFABIAN, do Ofício nº 602/2023-GTE-CP-TCE/AM, peças pertencentes ao*





157 *Processo TCE nº 14355/2017 (Representação)*, neste momento, **A Secretária**  
158 **Executiva do CEMAAM, Raquel Said** informou que esta pauta se refere a uma  
159 apresentação proposta pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do procurador  
160 Ruy Marcelo ao governo do Estado. O objetivo é apurar possível omissão ilegal de  
161 fiscalização efetiva das atividades minerárias no Amazonas em prejuízo a higidez  
162 socioambiental local para as presentes e futuras gerações. Em meio a série de  
163 determinações, uma está diretamente ligada a SEMA, ao IPAAM e CEMAAM, onde diz,  
164 para se abster de conceder licenças sem estudo prévio de impacto ambiental para  
165 garimpagem de ouro por uso de Mercúrio de grande potencial degradador, bem como  
166 tome a iniciativa de revisão. De todos os requerimentos em trâmite e regularização,  
167 revisão dos licenciamentos vigentes em qualquer fase por meio de estudos e planos de  
168 recuperação pertinentes. Em seguida **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**  
169 explicou que estava trazendo este assunto para a plenária do CEMAAM porque existe  
170 uma câmara técnica temporária que está discutindo as propostas relacionadas a  
171 regulamentação das questões relacionadas ao garimpo, obviamente que as pessoas  
172 estão acompanhando por meio dos noticiários tudo que se refere ao garimpo. Disse que  
173 ficou bastante preocupado pela maneira que as notícias foram explanadas,  
174 completamente ao contrário do que se estava propondo a câmara técnica, que inclusive  
175 podia reprovar e pedir ao Estado outras manifestações. Em seguida, informou aos  
176 conselheiros que o Governo do Estado ficou bastante preocupado com a repercussão  
177 que estava acontecendo e orientado pelo novo Secretário da SEDECTI, Pauderney  
178 Avelino, encaminhou ao CEMAAM a solicitação de retirada do ofício Nº 116/2023  
179 expedido pela SEDECTI para análise desta matéria. Disse que atende a recomendação  
180 do governo e o requisito de retirada de pauta a demanda da SEDECTI, porém, acredita  
181 que a câmara técnica tem funcionado, e por isso sugeriu que a câmara avaliasse a  
182 recomendação do MPC, para manifestação. Na sequência, abriu espaço para  
183 manifestações dos conselheiros. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée**  
184 **Veiga** falou que em relação a retirada da matéria, a mesma está no Art. 16 e 17 do  
185 regimento interno então acredita que os membros deverão estar de acordo, em relação  
186 a continuidade das reuniões da câmara técnica, sugeriu que fossem convidados para  
187 reuniões junto ao comitê os órgãos de controle como, Ministério Público de Contas,



188 Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal, para que eles se manifestem  
189 sobre a matéria, informando qual a solução que pretendem dar ao problema. Disse que  
190 existe um conflito, sobre o garimpo, há muito tempo e, a situação precisa ser  
191 regulamentada pois, a regulamentação que existe hoje é muito frágil e deixa diversos  
192 pontos em conflitos. Porém, considerando as questões políticas, a sensibilidade do  
193 assunto e os possíveis impactos, não podem esquecer que o ouro é necessário para  
194 fabricar alguns produtos, e por isso, credita que deve haver mineração com o mínimo de  
195 impacto ambiental e dentro das regulamentações. Em seguida, **A Conselheira**  
196 **representante da AENAMBAM, Janeth Fernandes**, deu bom dia aos conselheiros e  
197 relatou que também é membro do comitê e que o mesmo está fazendo um bom trabalho,  
198 convidando profissionais e entidades do mais alto poder de conhecimento em relação as  
199 questões de mineração, em seguida, sugeriu que o comitê permaneça ativo porque a  
200 questão da mineração é muito importante para todos. Na sequência, **O Convidado**  
201 **representante da SEDECTI, Marco Vilela** disse que a SEDECTI tomou a decisão de  
202 retirar de pauta porque preliminar tratar duas resoluções num assunto sensível como o  
203 garimpo. Enfatizou a importância dos comitês para o Estado, porém, quando colocaram  
204 o assunto em pauta, o ambiente político era um e agora é outro, disse também que,  
205 mesmo entende a necessidade da mineração, mas há duas preocupações, inclusive  
206 apoiado pelo Secretário Pauderney Avelino, a primeira é o mercúrio que é muito  
207 prejudicial ao meio ambiente e segundo, que existe matrizes econômicas muito menos  
208 poluentes a serem desenvolvidas e esta será direcionado pela SEDECTI. Neste  
209 momento, deixou sobre decisão da planária a continuação da SEDECTI como membro  
210 da Câmara Técnica Temporária. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**  
211 sugeriu que a SEDECTI fosse substituída pela Coordenação das Organizações  
212 Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, mas podendo participar das reuniões como  
213 convidados. Em seguida, **O Conselheiro representante da EMBRAPA, Luiz Antônio**  
214 se manifestou dizendo que está sendo de extrema importância as reuniões da câmara  
215 temporária devido os esclarecimentos feitos pelos convidados de alto conhecimento no  
216 assunto, principalmente no que diz respeito ao mercúrio. E por isso, é a favor que a  
217 câmara técnica provisória fique ativa. **O Conselheiro representante do IBAMA, Cícero**  
218 **Furtado** que é chefe da divisão técnica do Ibama e, por experiência na área de





219 fiscalização da atividade, relatou que o garimpo causa grandes destruições no meio  
220 ambiente e esclareceu que o IBAMA é veemente contra o crescimento da atividade  
221 mineradora porque por mais que exista maneiras de não impactar tanto o meio ambiente,  
222 os mineradores não utilizam. Citou também que existe outras formas de desenvolvimento  
223 do estado como a pesca, a madeiras, recursos florestais riquíssimos e entre outros.  
224 Enfatizou que concorda com a discussão e não se nega a contribuir no referente assunto  
225 de meio ambiente. **O representante do INPA, Gil Vieira** falou que os recursos minerais,  
226 não só o ouro, mas todos são riquezas no Brasil e não pode ser deixada de lado, porém,  
227 não pode ficar ilegal. Na ocasião, **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira** enfatizou  
228 que a câmara temporária não está querendo aprovar, regulamentar ou apoiar o garimpo  
229 ilegal, e sim buscando alternativas que menos impactam o meio ambiente. E com a  
230 retirada da pauta, acredita que será uma boa oportunidade para a câmara técnica  
231 temporária discutir os pontos de vistas do garimpo do ouro. Esclareceu que o CEMAAM  
232 e a SEMA, ambos não têm capacidade de poder institucional para licenciar algo, porém,  
233 se conseguir apontar um estudo técnico científico, um comitê robusto para propor  
234 soluções e alternativas sobre a matéria. Na sequência propôs que pudessem apenas  
235 alterar a resolução em relação ao objetivo da Câmara em relação ao ofício da SEDECTI,  
236 e passar para o objetivo de apresentar cenários e propostas em alternativas ao  
237 licenciamento da extração de ouro. **O representante da FAEA, Juan Mario** sugeriu criar  
238 uma câmara técnica sobre algum tema alternativo ao tema do garimpo. Na sequência, **O**  
239 **Conselheiro da UFAM, Henrique Pereira** pontuou que, o garimpo ilegal na Amazônia  
240 existe há várias décadas, e está vinculado a ineficácia dos órgãos de controle e se não  
241 mudar a legislação maior, a exploração de recursos minerais continuará sendo  
242 classificada como de alto potencial poluidor. Seguindo, disse que não acha suficiente um  
243 grupo de quatro pessoas ouvir especialistas, o debate deve ser ampliado para dar  
244 profundidade ao assunto do garimpo. E se o estado quer pautar a questão do garimpo  
245 com todas as consequências, é preciso fazer debates com toda a sociedade num  
246 seminário. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira** reforçou aos conselheiros que a  
247 proposta da Câmara Técnica foi de avaliar e implementar alternativas em relação ao  
248 garimpo e não a legalização de impulsos ilegais sobre ele. Discordou com o  
249 representante da UFAM em relação aos membros da Câmara Técnica avaliar a questão







250 do garimpo, disse que não são apenas quatro pessoas discutindo sobre o assunto, e sim  
251 nove instituições responsáveis que iam criar um relatório para apresentar na plenária do  
252 CEMAAM para aprovação e uma vez aprovada, o CEMAAM passaria para a SEMA para  
253 incluir e conduzir às instâncias superiores, Procuradoria Geral e depois Casa Civil. Disse  
254 inclusive, que a câmara poderia fazer a apresentação do trabalho, organizar um relatório  
255 e fazer um chamamento amplo para apresentar os resultados num seminário, convocaria  
256 a sociedade, órgãos de controle, imprensa entre outros para participar. Sugeriu que  
257 estivesse na próxima pauta da reunião do CEMAAM o restabelecimento da comissão  
258 para que possa discutir as questões relacionadas ao garimpo no Amazonas de maneira  
259 mais ampla, valeria apenas a CT apresentar os dados obtidos até o momento e assim  
260 seria avaliado a necessidade de uma reunião mais ampla como se fosse um seminário.  
261 Na sequência, propôs aos conselheiros a extinção da comissão e na próxima reunião do  
262 CEMAAM, em 17 de março, colocar em pauta o restabelecimento da mesma, porém,  
263 com novo objeto de trabalho baseado na resolução. Abriu para votação e pediu aos  
264 conselheiros que levantassem as placas os favoráveis a proposta, todos levantaram as  
265 placas, sendo APROVADA a proposta da presidência, sem votos contra e sem  
266 abstenções. Passando para os informes gerais, disse que ia passar por e-mail dos  
267 conselheiros um relato e os documentos que foram passados pelo Fundo Amazônia para  
268 as instituições terem acesso as informações que foram passadas no KOFA XXXX. Logo  
269 após, a Conselheira representante da IDESAM, Fernanda de Almeida pediu para o  
270 presidente da sessão atualizar o CEMAAM sobre o PPCDQ. **A Secretária Executiva do**  
271 **CEMAAM, Raquel Said** respondeu que houve uma reunião e estão na fase de  
272 recebimento dos ajustes propostos pelos membros do PPCDQ do Amazonas, em  
273 seguida deu por encerrada a 91ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio  
274 Ambiente - CEMAAM. **Eu, Glauce Maria T. Monteiro** \_\_\_\_\_, Assessora dos  
275 Colegiados, lavrei a presente ata que incorpora como anexo a lista de presença e o  
276 registro fotográfico da reunião.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO I LISTA DE PRESENÇA

# 10



### LISTA DE PRESENÇA

#### 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
INÍCIO DA REUNIÃO:		DATA DA REUNIÃO		17 DE FEVEREIRO DE 2023	
TERMINO DA REUNIÃO:					
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva Suplente: Daniele Braga	AENAMBAM	9:00		
	Suplente: Jaderison Marques da Silva				
	Titular:				
2	Suplente: <i>Jessica Anamun</i>	ALEAM/CAAMA	9:00		
	Suplente:				
	Titular:				
3	Suplente:	ALEAM/COMAPA			
	Suplente:				

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



4	Titular: Dione do Nascimento Torquato Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa	CNS			
	Suplente: Clodoaldo Ramos Pontes				
	Titular: Ides Nascimento da Costa	COAIB			
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves				
	Suplente: Marcivana Rodrigues Paiva				
	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM			
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira				
	Suplente: Fábio Leite Dias				
	Titular: Israel Willer Dourado Cabral		08:55 hr		
	Suplente: Daniel Souza dos Santos	CRBio - 06			
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura				
	Titular: Rubens Bentes da Silva	CREA			
	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira				
	Suplente:				
	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz		08:55		
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães				
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima	EMBRAPA			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**





10	Titular: Dahilton Pontes Cabral Suplente: Jorge Souza Lima Suplente: Roberta Veras Antonio	FACEA	9:05		
11	Titular: Muri Lourenço Silva Junior Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira Suplente: Juan Mario Guzman Daza	FAEA	08:00	12:00	
12	Titular: Virgilio Mauricio Viana Suplente: Carlos Roberto Bueno Suplente: Valcileia Solidade	F A S			
13	Titular: Marcidei Pinto da Silva Suplente: Millon Sérgio Costa Soares Suplente: Rozamy Tenório Moraes	FETAGRI			
14	Titular: Renée Fagundes Veiga Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia Suplente: João Roberto dos Anjos Filho	FIEAM			
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo Suplente: Alzenilson Santos Aquino Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes	FOPES	08:50		

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
Meio Ambiente








16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira Suplente: Fabiano Lopez da Silva	FVA				
	Suplente: André de Oliveira Moraes			09:05		Fern LORA
	Titular: Adenilde Pinto de Almeida			09:24		Adenilde Farias
17	Suplente: Rosileuza Rodrigues da Silva	GTA				
	Suplente:					
	Titular: Evandro Batista					
18	Suplente: Maria Raimunda Barbosa Lima	IAAN				
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima					
	Titular: Joel Bentes Araújo Filho					
19	Suplente: Cicero Irsyam Furtado de Souza	IBAMA		09:05		João FPA Lima
	Suplente: Fernanda Charbel Clemente de Melo					
	Titular: Ronilson Vasconcelos Barbosa					
20	Suplente: Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves	ICMBio				
	Suplente: Andrea de Souza Nascimento					
	Titular: Carlos Gabriel Gonçalves Koury					
21	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles	IDESAM		09:54		Fernanda A. Meirelles
	Suplente: André Luiz Menezes Vianna					

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
Meio Ambiente



22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA			
	Suplente: Leocinira Mendes dos Santos				
	Suplente: André Luiz de Menezes				
	Titular: Gil Vieira		9:00		
23	Suplente: Rita de Cássia Guimarães Mesquita	INPA			
	Suplente:				
	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza				
24	Suplente: André Luis Chuvvas Negreiros	IP AAM		9:40	
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva				
	Titular: Wollace de Souza Picanço				
25	Suplente:	FMF			
	Suplente:				
	Titular: Suelen Cardoso Ramos				
26	Suplente: David Franklin da Silva Guimarães	MNCR		9:20	
	Suplente: Ineide Souza de Lima				
	Titular: Vanytkon Bezerra dos Santos				
27	Suplente: Cynthia Costa de Lima	OAB/AM			
	Suplente: Rayanny Silva Siqueira				

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**





28	<b>Titular:</b> Eduardo Costa Taveira <b>Suplente:</b> Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said <b>Suplente:</b>	SEMA	3050		<i>[Signature]</i>
29	<b>Titular:</b> Antônio Ademir Stroski <b>Suplente:</b> Luana Maria Santos Gonçalves <b>Suplente:</b> Tayná Caroline Meneses R. da Silva <b>Titular:</b> Pauderney Avelino	SEMMAS	2912		<i>[Signature]</i>
30	<b>Suplente:</b> Edmar Lopes Magalhães <b>Suplente:</b> Vinicius Medrado Teixeira	SEDECTI			
31	<b>Titular:</b> Ricardo Tavares de Albuquerque <b>Suplente:</b> Leonardo César Rabello Itussu <b>Suplente:</b>	SECT	9h 4:01		<i>[Signature]</i>
32	<b>Titular:</b> Petrucio Pereira de Magalhães Junior <b>Suplente:</b> Eduardo Rizzo Guimarães <b>Suplente:</b> Marcio Lima de Abreu	SEPROR			
33	<b>Titular:</b> Luis Antônio de Araújo Pinto <b>Suplente:</b> Maria da Glória Gonçalves de Melo <b>Suplente:</b>	UEA			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
 Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
 Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**





34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM	8:50	Heper de
	Suplente: Henrique dos Santos Pereira			
	Suplente: Kátia Viana Cavalcante			



# AMAZONAS

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: [92] 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**





**LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES**

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	Servico Pombal Almerim	CPIMA-ALCAN	9h08		
02	Miximiliano Farias de Almeida	SEMA - DESAT	9h20		
03	Beatriz Pinheiro de Souza	SEMA-GABINETE	9h10		
04	Paulo Alexandre Ribeiro	SEDECTI			
05	MARCELO AURORA DE O. VILZELA	SEDECTI	9:15		
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



**ANEXO II  
REGISTRO FOTOGRÁFICO**





# AMAZONAS



# 18



**APROVADA NA 92° RO NO DIA 17/03/23**

